

848	SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	0,02161185	12.532,44	222.927,52	47.091,97	-	-	188.367,99
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02314310	13.420,69	238.722,47	50.428,60	-	-	201.714,56
850	SARZEDO	0,21451070	124.415,82	2.212.690,76	467.421,29	-	-	1.869.685,29
851	SEM-PEIXE	0,01638152	9.498,57	168.976,36	35.694,96	-	-	142.779,97
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02719577	15.775,39	280.526,01	59.260,25	44.445,18	-	192.595,97
853	SETUBINHA	0,02501193	14.507,47	257.999,56	54.501,39	-	-	218.005,64
854	TAPARUBA	0,01637878	9.499,98	168.948,10	35.689,59	-	-	142.758,49
855	TOCOS DO MOJI	0,01963664	11.386,81	202.553,13	42.787,97	-	-	171.151,97
856	UNIAO DE MINAS	0,04469075	25.368,25	460.987,78	97.271,19	-	-	389.084,84
857	URUANA DE MINAS	0,02469980	14.326,20	254.779,93	53.821,20	-	-	215.284,93
858	VARGEM ALEGRE	0,01940768	11.256,87	200.191,38	42.289,63	-	-	169.158,62
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,01857533	10.774,24	191.605,63	40.475,95	-	-	161.903,92
860	VARJAO DE MINAS	0,04813912	27.921,20	496.557,91	104.895,79	-	-	419.583,32
861	VERDELANDIA	0,03223225	18.695,18	332.477,59	70.234,53	-	-	280.938,24
862	VEREDINHA	0,02306811	13.379,91	237.948,95	50.265,75	-	-	201.063,11
863	VERMELHO NOVO	0,01889360	10.955,97	194.888,62	41.168,89	-	-	164.675,70
864	DELTA	0,08161436	47.334,07	841.857,04	177.838,20	-	-	711.352,91
865	JAPONVAR	0,02151267	12.477,86	221.904,48	46.876,45	-	-	187.505,89
Total Geral		100,00000000	58.000.327,68	1.031.506.007,00	217.901.246,39	11.298.868,47	0,00	860.306.219,82

Fonte: Fundação João Pinheiro, SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valor Rateio
06/04/2021	27/03/2021 a 31/03/2021	março	58.000.327,68	11.600.062,00	46.400.265,68
06/04/2021	01/04/2021 a 02/04/2021	abril	12.936.862,75	2.587.369,21	10.349.493,54
13/04/2021	03/04/2021 a 09/04/2021	abril	772.273.194,87	154.454.635,51	617.818.559,36
20/04/2021	10/04/2021 a 16/04/2021	abril	191.361.959,91	38.272.385,33	153.089.574,58
27/04/2021	17/04/2021 a 23/04/2022	abril	54.933.989,47	10.986.794,34	43.947.195,13
Totais			1.089.506.334,68	217.901.246,39	871.605.088,29

Data	(*) Compensações Financeiras ocorridas no período
20/04/2021	Por Determinação Judicial - Decisão do TJMG no processo nº 1.0000.19.156668-6/005.
20/04/2021	Por Determinação Judicial - Decisão Ação Ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
20/04/2021	Por Determinação Judicial - Mandado Segurança nº 1.0000.07.450.264-2/000

14 1481909 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-1 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) do Auto de Infração Nº 05.000302312-90 conforme Termo a seguir:

TERMO DE REFORMULAÇÃO. Auto de Infração/PTA: 05.000302312-90 Contribuinte: Single Marcas Eireli. IE: 002.655337.00-28

Nos termos do Art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, inciso II, da Lei Estadual 6.763/75 e considerando a não efetivação do parcelamento, procede-se a retificação da peça fiscal em referência para inclusão no polo passivo da atuação dos sócios administradores Bruno Libério de Vasconcelos, CPF 066981556-08 e Angélica Alves Vasconcelos, CPF 963735126-49, contemporâneos aos fatos geradores, conforme documentos em anexo (Alteração Contratual de 22/11/2016), extraídas da JUCEMG e ‘Consultas Histórico de Sócio’, extraído do SIARE – Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual), tendo em vista a prática de atos com infração à lei (realizar vendas sem emitir documentação fiscal) cuja ocorrência (Cód. 01.019.011 – Cruzamento Eletrônico de Operações de Cartão de Crédito), inclusive, encontra-se nas hipóteses elencadas da Portaria SRE nº 148, de 16/10/2015.

Em função da corresponsabilidade distinta identificada no PTA, por períodos de referência, executa-se também a extinção parcial do crédito tributário referente ao intervalo de 11/2017 a 06/2018 para inclusão em Peça Fiscal Complementar, que tramitará apensada a este, e contemplará na sujeição passiva, a Titular Pessoa Física (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) Angélica Alves Vasconcelos, CPF 963735126-49, conforme documentos em anexo (Alteração Contratual de 03/11/2017), extraído da JUCEMG e ‘Consulta Histórico de Sócio’, extraído do SIARE – Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual).

Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Bruno Libério de Vasconcelos – CPF: 066981556-08 – Endereço: Rua Acara,337/301 – Bairro Novo Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32341-330.

Nome: Angélica Alves Vasconcelos – CPF: 963735126-49 – Endereço: Rua Norberto Mayer,304/301 – Bairro Eldorado – Contagem/MG – CEP: 32315-100.

Considerando que os demais itens da Peça Fiscal permanecem inalterados, proceda-se a comunicação aos responsáveis solidários. Juiz de Fora, 19 de novembro de 2020.

Luiz Claudio Araújo Guimarães Auditor Fiscal – Masp 371264-3

Rosaria Maria Silveira Delegada Fiscal DF/Juiz de Fora 2 – MASP 455506-6 Contagem, 14 de maio de 2021.

SRF II – CONTAGEM / DF CONTAGEM-2 INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s), Giovana de Fátima Bastos Rocha e João Otávio Bastos Fernandes Rocha que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) do Auto de Infração Nº 05.000305844-86 conforme Termo a seguir:

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Auto de Infração/PTA: 05.000305844-86 Contribuinte: Topa Tudo Comercial Ltda. IE: 186.339005.0070

Nos termos do Art. 149 e 135, Inciso III, do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, inciso II, da Lei Estadual 6.763/75 e considerando o disposto na Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do(s) sócio(s)-gerente(s), diretor(es) ou administrador(es), representante(s) de pessoa jurídicas de direito privado no polo passivo da atuação. Procede-se também a ratificação dos demais itens da atuação fiscal.

Dados cadastrais dos responsáveis solidários: Nome: Gilmar Pereira – CPF: 620.595996-87 – Endereço: Rua Dr. Mário Guerra Paixão, S/N – Bairro Industrial – Contagem/MG – CEP: 32235-340 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 25/09/2018.

Data Final da participação na empresa: 25/04/2019. Nome: Giovana de Fátima Bastos Rocha – CPF: 475164376-20 – Endereço: Rua Barão de Monte Alto,960 – Bloco B3 Aptº 101 – Bairro Urucaia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30626-480 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 28/01/2005.

Nome: João Otávio Bastos Fernandes Rocha – CPF: 082499246-65 – Endereço: Rua Barão de Monte Alto,960 – Bloco B3 Aptº 101 – Bairro Urucaia – Belo Horizonte/MG – CEP: 30626-480 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 19/07/2004.

Considerando que os demais itens da Peça Fiscal permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação. Contagem, 05 de janeiro de 2021.

Marcelo Impelizeri de Moura Delegado Fiscal – DF Contagem-2. Contagem, 14 de maio de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/SETE LAGOAS COMUNICADO

Comunicamos que foi realizada a extinção integral do PTA 03.000500205-73, uma vez que o crédito tributário já havia sido objeto do termo de autodenúncia 05.000317239-78, protocolado pela empresa em 13/11/2020.

Sujeito Passivo Principal: Diageo Brasil Ltda IE:001.855666.02-90566-90

Sete Lagoas, 14 de maio de 2021. Washington Luiz Mariz Campos Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas

14 1481881 - 1

SRF I - Governador Valadares

ATO Nº 146

dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor REOVALDO ANTÔNIO DE FIGUEIREDO, Servidor Municipal, do município de Itanhomi/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 24/03/2021, para regularizar situação funcional.

ATO Nº 147

DESIGNA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA TRIBUTÁRIA E FISCAL – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 09/08/2019 e nos termos da Portaria SRE Nº 170, de 16/10/2019, o servidor OSNIR PINTO FERREIRA, Servidor Municipal, do município de Itanhomi/SRF I/Governador Valadares, com data retroativa a 24/03/2021, para regularizar situação funcional.

Governador Valadares, 14 de maio de 2021.

Marcos José da Silva Pinto Superintendente Regional da Fazenda I Governador Valadares

14 1481883 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.001972283-38
Sujeito Passivo: ROBERTA HELOISA SILVA GOULART IE/CPF/CNPJ: 029.717.406-17
End.: Rua Penha, nº 61, Apt. 202, Uberlândia/MG.
2. PTA: 01.001953130-95
Sujeito Passivo: CASA & CASA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA IE/CPF/CNPJ: 002484044.00-18
End.: Av. Rondon Pacheco, nº 2029, Uberlândia/MG.
Uberlândia, 14 de maio de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Comunicamos que a Delegacia Fiscal de Uberlândia reformulou o lançamento referente ao PTA abaixo indicado. Assim, fica o sujeito passivo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 120, § 1º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário; ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário; ou mesmo, se for o caso, a aditar a Impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecurável no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Praça Tubal Vilela nº 165 – 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.

1. PTA: 01.001482321-49
Sujeito Passivo: EFRAIM AGRONEGÓCIOS LTDA. IE/CPF/CNPJ: 15.509.161/0001-82
End: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, sala 2104, Edif. SB Tower, Cuiabá/MT.

Uberlândia, 14 de maio de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nivel/Uberlândia

14 1481884 - 1

SRF II - Varginha

A Superintendência Regional de Fazenda II Varginha, nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, junto ao Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT:

ATO 007/2021

DISPENSA da função de Coordenador de SIAT: - Mário Sérgio Machado Homem, SM, em Cachoeira de Minas, a partir de 21/07/2019.

- Fernanda Pereira Franco, SM, em Espírito Santo do Dourado, a partir de 16/04/2021.

- Paulo Afonso Leone Mendes, SM, em Itamonte, a partir de 06/05/2021, tendo em vista a rescisão do convênio.

- Júlio Cesar da Cunha, SM, em Natércia, a partir de 01/02/2021.

- Josenilda Mendes, SM, em São João da Mata, a partir de 27/04/2021. ATO 008/2021

DESIGNA para exercer a função de Coordenador de SIAT:

- Jéssica Paula Soares Almeida, SM, em Cachoeira de Minas, retroativo a 21/11/2019.

- Camila da Silva Lopes, SM, em Espírito Santo do Dourado, a partir de 19/04/2021.

- Bruna Daniane Silva, SM, em Natércia, a partir de 01/02/2021.

- Jurcilene Vieira Faria, SM, em São João da Mata, a partir de 27/04/2021.

Lúcio Teixeira Lopes Superintendente Regional de Fazenda Varginha Varginha, 14 de maio de 2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/VARGINHA PORTARIA N.º 001, DE 15 DE MAIO DE 2021.

Designa Pregoeiros e dá outras providências. A Administração Fazendária/2º Nivel/Varginha, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto n.º 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea "d" da Resolução n.º 3.597, de 03 de dezembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuarem como pregoeiros os seguintes servidores: Eder Wilson Ribeiro, MASP 356.605-6, Marcio Ramos de Carvalho, MASP 752.229-5 e Marina de Paiva Costa, MASP 752.166-9. Parágrafo Único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o substituto.

Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.

Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária/2º Nivel/Varginha seja a Unidade de Compra. Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Fazenda, Administração Fazendária/2º Nivel/Varginha, 15 de MAIO de 2021. ANA MARIA PONCIANO RODRIGUES REZENDE Chefe da AF/2º Nivel/Varginha

SRF II VARGINHA DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecurável no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/soi/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.001961596-18
Sujeito Passivo: CIRO LEITE MENDONCA
Identificação: 002073604.00-99
Coobrigado: CIRO LEITE MENDONCA
Identificação: 839.863.836-20

Endereço: Rua Júlio Pagliarini, 151, bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP 30.550-000.

Pouso Alegre, 14 de maio de 2021.
Carlos Eduardo Lima Ferreira Delegado Fiscal

14 1481885 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos das Resoluções SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003 e nº.56 de 14/08/2009, por 01(um) mês, à servidora Masp 1215114-8, JANETE APARECIDA LOPES DE LEMOS, cargo TGRE, nível II, grau A, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2021.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2021.
Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

14 1481389 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa JOSÉ WILSON MARTINS, MASP 1033356-5, da Função Gratificada de Gestão Rodoviária 11, FGG-11 ER02, a contar de 01/04/2021.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA DAS DORES FREITAS PEREIRA, MASP 1033272-4, da Função Gratificada de Gestão Rodoviária 12, FGG-12 ER34, a contar de 13/04/2021.

14 1481918 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/SAD Nº 028/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/04/2018, NOTIFICA o ex prestatador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário Gilberto Leite da Silva - MaSP 1.078.725-7, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Av. Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Bairro Serra Verde – Prédio Minas – 03º andar, Belo Horizonte - MG, no prazo de 10 (vinte) dias a contar da 8ª (oitavo) e última publicação deste edital